

PORTARIA N.º 9272, DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Cesar Radeucker"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve** conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Cesar Radeucker**, matrícula nº 1225, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Garagens, lotado na Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos, do dia 16 à 20 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Março de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento